

REITORIA

PORTARIA n. 51/2023/REITORIA

Altera membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UNESC, CEP/UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e atendendo exigência da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, CONEP,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UNESC, CEP/UNESC.

Art. 2º - Com as alterações o Comitê de Ética em Pesquisa da UNESC passa a vigorar com a seguinte composição:

I- Representante de curso de graduação da área Ciências da Saúde:

- a) Bethina Trevisol Steiner (titular) e Hugo Galvane Zapelini (suplente) - Biomedicina.
- b) Bárbara Regina Alvares (titular) e Ricardo Teixeira Quinaud (suplente) - Educação Física.
- c) Valdemira Santana Dagostin (titular) e Maria Salete Salvaro (suplente) - Enfermagem.
- d) Marília Schuts Borges (titular) e Bruna Giassi Wessler (suplente) - Farmácia.
- e) Evelin Vicente (titular) e Ariete Inês Minetto (suplente) - Fisioterapia.
- f) João Filipe Feltrin Caciatori (titular) e Mariana Magalhães (suplente) - Medicina.
- g) Marco Antônio da Silva (titular) e Lara Canever (suplente) - Nutrição.
- h) Patrícia Duarte Simões Pires (titular) e Renan Antônio Ceretta (suplente) - Odontologia.
- i) Paola Rodegheri Galeli (titular) e Carla Sasso Simon (suplente) - Psicologia.

II- Representante dos cursos de graduação da área Ciências Sociais Aplicadas: Mônica Ovinski de Camargo Cortina (titular) e Milla Lucia Ferreira Guimarães (suplente).

III- Representante dos cursos de graduação da área Ciências, Engenharias e Tecnologia: Aline Eyng Savi (titular) e Elaine Guglielmi Pavei Antunes (suplente).

IV- Representante dos cursos de graduação da área Humanidades, Ciências e Educação: Zélia Medeiros Silveira (titular) e Robinalva Borges Ferreira (suplente).

V- Representante de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- a) Eduardo Pacheco Rico (titular) e Samira da Silva Valvassori (suplente) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- b) Cristiane Damiani Tomasi (titular) e Jacks Soratto (suplente) - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



- c) Jaime Dagostim Picolo (titular) e Thiago Rocha Fabris (suplente) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.
- d) Gladir da Silva Cabral (titular) e Alex Sander da Silva (suplente) - Programa de Pós-Graduação em Educação.
- e) Alexandre Gonçalves Dal Bó (Titular) e Sabrina Arcaro (suplente) - Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais.
- f) Viviane Kraieski de Assunção (titular) e Vanilde Citadini Zanette (suplente) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.
- g) Jackson da Silva Leal (titular) e Rodrigo Goldschmidt (suplente) - Programa de Pós-Graduação em Direito.
- h) Kristian Madeira (titular) e Oscar Rubem Klegues Montedo (suplente) - Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos.

VI-Representante de hospital do município de Criciúma conveniado com a UNESC: Ana Paula Ronzani Panato (titular) e Valcirene da Silva Barbosa (suplente) - Hospital São José.

VII- Representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC: Miquel Lazarin Padula (titular) e Merisandra Côrtes de Mattos Garcia (suplente).

VIII- Três representantes dos participantes de pesquisa:

- a) Rindalta das Graças de Oliveira (titular) e Júlio Cesar Zavadil (suplente) - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
- b) Sandra Regina de Jesus (titular) e Losinete Fontana da Silva (suplente) - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
- c) Amanda Bianchini Da Cas (titular) e Janara Marques Souza (suplente) - Conselho de Segurança Alimentar e Nutrição de Criciúma/SC.

IV- Representante da Procuradoria Jurídica da UNESC: Morgana Bada Caldas (titular) e Liziane Goulart Taufemback (suplente).

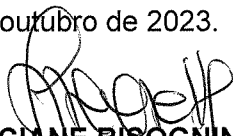
Parágrafo único - A Coordenação do Comitê será exercida por Marco Antônio da Silva, Coordenador, e Patrícia Duarte Simões Pires, Coordenadora Adjunta.

Art. 3º - O mandato dos membros encerrar-se-á em 31 de julho de 2026, conforme estabelece o art.15 do Regimento Interno do CEP/UNESC, aprovado pela resolução n. 16/2023/CONSU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando as Portarias n. 71/2022/REITORIA e n. 25/2023/REITORIA.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de outubro de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC E DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)